



INDICAÇÃO Nº _____ GABINETE – VER. JP BOZZA

EMENTA: Reforma do calçadão na Avenida Antônio Vinagre, no bairro Laranjal.

Excelentíssimo Senhor Presidente, o vereador que subscreve esta indicação, no regular uso de suas funções legislativas, consoante lhe faculta os artigos 124 e 136 do Regimento Interno desta Casa, que se digne *ad referendum* à Vossa Excelência a enviar ofício ao Poder Executivo, representado pelo Excelentíssimo senhor Renato Ogawa – Prefeito Municipal, indicando-lhe que proceda com o serviço na reforma do calçadão na Avenida Antônio Vinagre, no bairro Laranjal.

JUSTIFICATIVA

O pedido para a reforma do calçadão da Avenida Antônio Vinagre é justificado pela dificuldade de mobilidade urbana enfrentada pelos munícipes, conforme os princípios da Lei Nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que estabelece diretrizes para a política de mobilidade urbana. A obra é essencial para oferecer maior segurança e acessibilidade aos pedestres, além de valorizar o comércio local. Também contribui para o bem-estar da comunidade e para tornar o bairro Laranjal mais atraente, incentivando o uso consciente e revitalizado do espaço público.

Câmara Municipal de Barcarena, 31 de março de 2025.

VER.JP BOZZA

